



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4072 – Crato/CE
Sexta - feira, 14 de Dezembro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2016.12.16.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.12.12.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 115, Bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao Funcionamento do Programa Bolsa Família junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 9,69%, com base no IGPM-FGV. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Cicera Edivânia da Costa Gonçalves. CONTRATADO: Maria Graciete Rodrigues Nogueira. PRAZO: 12 meses. Crato/CE, 14 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.13.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, representada pelo Sr. ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 157.800,68 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos reais e sessenta e oito centavos). FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA LOTE, representada pelo Sr. MARCIO LUIS WEISSHEIMER, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 369.106,94,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e seis reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.09.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 13 de novembro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. EMPRESAS VENCEDORAS: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46, SEDIADA A RUA. ARGEMIRO CARVALHO, 89, LOJA – 111, VICENTE PINZON, FORTALEZA – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I - R\$ 2.945,160,00(DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) , LOTE III – R\$ 161.280,00(CENTO E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), LOTE IV – R\$ 1.208.400,00(UM MILHÃO E DUZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - EMPRESA JR LOCAÇÕES - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.716.436/0001-35, SEDIADA A RUA. PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU – CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE II – R\$ 204.000,00(DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). COM O SEGUINTE VALOR –R\$ 1.360,500,00(UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO CHEFE DE GABINETE, FABIANO BRASIL SALES, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANOEL IVAN PEDROZA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, JOSE MUNIZ DE ALENCAR, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, SECRETÁRIO DE TURISMO E DES. EC. SUSTENTÁVEL, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, SECRETÁRIO DE CULTURA, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, OTONI LIMA BEZERRA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL, CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.11.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO ADJUNTO SR. MANOEL IVAN PEDROZA.ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA;SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA NA PESSOA DO SENHOR JOZÉ MUNIZ DE ALENCAR, SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA PESSOA DA SRA. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL NA PESSOA DO SENHOR OTONI LIMA BEZERRA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46, SEDIADA A RUA. ARGEMIRO CARVALHO, 89, LOJA – 111, VICENTE PINZON, FORTALEZA – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I - R\$ 2.945,160,00(DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E SESENTA REAIS) , LOTE III – R\$ 161.280,00(CENTO E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), LOTE IV – R\$ 1.208.400,00(UM MILHÃO E DUZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - EMPRESA JR LOCAÇÕES - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.716.436/0001-35, SEDIADA A RUA. PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU – CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE II – R\$ 204.000,00(DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2018.12.11.1**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "MAGNIFICOS", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de dezembro de 2018. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2018.12.11.1, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "MAGNIFICOS", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2018; pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de dezembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2018.12.11.2**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "WAWA PINHO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de dezembro de 2018. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2018.12.11.2, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "WAWA PINHO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2018; pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de dezembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2018.12.11.3**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de dezembro de 2018. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2018.12.11.3, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2018; pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de dezembro de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2018.12.11.4**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de dezembro de 2018. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº 2018.12.11.4, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "Reveillon 2019", apresentação esta que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2018; pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 13 de dezembro de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.12.001 – BENEFÍCIO**
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS. Servidor(a) efetivo no cargo de AUX S. GERAIS 01, matrícula nº 36509, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.045,66 (hum mil, quarenta e cinco reais, sessenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/10/2018 à 30/11/2018, 60 (sessenta) dias, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/10/2018 à 30/11/2018, consoante Parecer Jurídico nº 2018.12.001- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.12.002 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) MARIA BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA BATISTA DA SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1320, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.063,64 (hum mil, sessenta e três reais, sessenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 07/11/2018 à 04/02/2019, 90 (noventa) dias, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 22/11/2018 à 04/02/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2018.12.002- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.12.003 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0255, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/11/2018 à 12/12/2018, 30(trinta) dias, consoante Processo nº 2018.12.003- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.12.004 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE SANTANA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE SANTANA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1840, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.704,46 (quatro mil, setecentos e quatro reais, quarenta e seis centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/11/2018 à 27/11/2018, 15(quinze) dias, consoante Processo nº 2018.12.004- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.12.005 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1831, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.980,70 (três mil, novecentos e oitenta reais, setenta centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 08/10/2018 à 04/02/2019, 120(cento e vinte) dias, consoante Processo nº 2018.12.005- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVOCRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.12.006 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1820, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.393,62 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 31/10/2018 à 29/12/2018, 60(SESENTA) dias, consoante Processo nº 2018.12.006- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVOCRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.12.008 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a), servidor(a), ANA CRISTINA PEREIRA MENDES. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 24 722, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde, com vencimentos mensais de \$ 1.193,42 (hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 27/11/2018 à 26/12/2018, consoante Processo nº 2018.12.008.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVOCRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2011004/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	22/11/2018
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2011005/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Solenidade de Certificação Selo Município Verde e Praia Limpa.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	21/11/2018
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2611004/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade à cidade de Porto Alegre/RS, de 28 a 30 de novembro do corrente ano, para participar de reunião de cotistas do Fundo de Investimento e participações, bem como de Assembleia Extraordinária, representando o Fundo Municipal de Previdência do Município do Crato/CE.

NOME	FABIANO BRASIL SALES	DESTINO	PORTO ALEGRE/RS
CPF	816.924.553-20	PERÍODO	28, 29 e 30/11/2018
CARGO	CHEFE DE GABINETE	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611005/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Regional, no dia 27 de novembro de 2018, na cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília-DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	27/11/2018
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2311001/2018 - GP
CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, em Fortaleza – CE, no dia 26 de novembro de 2018, considerando a necessidade de participar da Abertura do Evento PforR Ceará: Aprendizados e novos desafios.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	26/11/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0712002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MELQUIADES SARAIVA CORDEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.040.263-64, para o cargo de COORDENADOR DE ORDENAMENTO URBANO, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal